



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 062 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

Exmo. Sr. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de **estudar a possibilidade dentro do orçamento de conceder abono aos professores de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O referido abono é uma forma de agradecermos aos nossos professores pela responsabilidade e dedicação de ensinar os alunos de nosso município, transformando-os em verdadeiros cidadãos.

Diante disso, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 19 de novembro de 2007.

  
JOSE ACÁCIO MOLINO  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º 315	Fls. 3520 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 19 / 11 / 2007	
<i>B. Antônio dos Santos</i>	

  
Diógenes Gregório Carrazini  
Presidente